

GUIA DO ALUNO

ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

Fundada em novembro de 1989, a Escola Monteiro Lobato iniciou oficialmente suas atividades no dia 19 de março de 1990.

Nosso passado ajudou a construir vitórias e vencedores, o que nos tornou referência em educação de qualidade na região. Hoje, com três décadas de história, é com grande satisfação que abrimos nossas portas para receber alunos como você.

Agora você também irá conviver neste pequeno mundo, formado por cerca de 400 alunos e 50 educadores distribuídos entre os cursos: Berçário, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Integral Bilíngue. Que imensa responsabilidade a nossa perante a comunidade a que atendemos!

É aqui, neste Colégio irreverente, ousado e pioneiro, que se inicia um novo momento de sua vida.

Ao escolher o MONTEIRO, você optou por uma formação sociointeracionista, preocupada em estabelecer relações positivas entre alunos, pais, educadores e sociedade. Aqui você será estimulado a prestigiar a ética, a responsabilidade, a competência e o respeito. No futuro, poderá afirmar que o Colégio contribuiu de maneira decisiva para redirecionar seus olhares para o mundo.

Aqui nascerão novas e sinceras amizades. Valores serão compartilhados e o aprendizado será construído diariamente.

Tenha sucesso. Aproveite estes anos que, sem dúvida, estarão entre os melhores de sua vida.

Conte sempre com o apoio do Coordenador de Ensino responsável pelo segmento do qual faz parte para assessorá-lo no que for preciso. Todos são sempre muito bem-vindos em nosso espaço para trocar ideias, sanar dúvidas e propor sugestões. Dessa forma, temos a oportunidade cada vez maior de realizar uma educação de qualidade, principal razão de nossa existência.

Nossa história é feita assim. Construída lado a lado com pessoas que compartilham os mesmos valores e objetivos de vida.

Agora você já faz parte da nossa história. E irá compartilhar conosco o orgulho de ser MONTEIRO.

Celia Werner Barsotti
Diretora

1. TURMAS E HORÁRIOS

- . Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)
 - turmas da manhã - entrada: 7h / saída: 12h10
- . Ensino Médio (1ª à 3ª série) - entrada: 7h / saída: 13h20

2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

Imagine a rotina de sua sala de aula. Cada tarefa individual e coletiva tem um ritmo e um tempo certo para acontecer. Quando você chega atrasado, isto representa a perda deste ritmo de trabalho. Sua turma perde a atenção naquilo que fazia, seu professor precisa parar para recebê-lo e explicar em que ponto estava. Além disso, você também perde quando chega depois que uma atividade começou, portanto, atrasos só trazem prejuízos a você e ao grupo.

Assim, você deve estar na escola pelo menos 5 minutos antes do início das aulas, com tolerância de 5 minutos de atraso na entrada. Alunos que chegarem após os 5 minutos de tolerância perdem a primeira aula e, portanto, ficam com falta. Deverão então aguardar o início da segunda aula para entrar em sala.

Não será permitida a entrada após a segunda aula sem uma justificativa por escrito dos pais ou responsáveis. Se, por esta razão, você perder uma avaliação, terá o direito de requerer prova substitutiva.

Nas trocas de aulas, os alunos devem permanecer na sala e aguardar a chegada do professor. A pontualidade também será exigida entre as trocas de aulas e o retorno do intervalo. Ou seja, os alunos não poderão mais entrar em sala de aula após a entrada do professor. Nesse caso, ficarão com falta na aula e serão encaminhados ao coordenador de ensino.

É importante ressaltar que não será permitida a entrada em sala de aula com alimentos, bebidas ou doces.

Como medida de segurança, não serão permitidas saídas antecipadas sem autorização por escrito do coordenador, e você somente será liberado pelo porteiro após a identificação da pessoa que veio buscá-lo.

Quando você precisar faltar às aulas por motivo de doença, ou estiver fazendo uso de algum medicamento, seus pais ou responsáveis devem notificar o ERAH ou o coordenador de ensino para que este entre em contato com os professores.

Caso apresente qualquer problema de saúde durante as aulas, o Colégio entrará em contato com a família. Por motivo de segurança não medicamos, salvo em casos que a medicação vier acompanhada pela receita médica.

As aulas de Educação Física são obrigatórias, e os alunos devem usar tênis. Na impossibilidade de praticá-las, deve ser apresentado um atestado médico ou de trabalho. O exame médico de Educação Física foi abolido por decisão do Conselho Nacional de Saúde, por isso solicitamos aos pais que mantenham o Colégio informado sobre quaisquer problemas de saúde que ocorram com seus filhos (inclusive alergias).

3. IDENTIFICAÇÃO ESCOLAR

Carteirinha de Identificação

A escola providenciará, no início do ano letivo, a carteirinha de identificação escolar. Você deverá entregá-la diariamente no ERAH no momento de sua chegada ao Colégio, pois é a partir disso que serão registradas as presenças e as faltas, tanto para as aulas regulares como para os cursos extracurriculares. Em caso de esquecimento da carteirinha, você assinará o livro de presença, mas somente poderá fazê-lo por três vezes no mês; na quarta vez, você não poderá assistir às aulas e ficará com falta, mesmo que por isso perca alguma avaliação, excursão ou qualquer outra atividade.

Caso saia mais cedo da escola, deverá procurar o inspetor de alunos para pegar de volta a sua carteirinha.

Caso perca a carteirinha, você poderá solicitar a 2ª via no ERAH por meio de um requerimento e do pagamento de taxa de R\$ 60,00.

Uniforme

Usar o uniforme escolar é uma maneira de fazer parte de uma comunidade; é uma referência de que você faz parte deste grupo. Em nossa escola, o uso do uniforme é obrigatório em todas as atividades, mesmo que ocorram fora do horário regular ou do ambiente escolar.

Caso não esteja devidamente uniformizado, você não poderá entrar na escola, mesmo que por isso perca alguma avaliação, excursão ou qualquer outra atividade.

4. CELULARES E APARELHOS ELETRÔNICOS

O uso de celulares, aparelhos sonoros e brinquedos eletrônicos em sala de aula tira a concentração, propicia dispersão e, muitas vezes, interfere no aprendizado individual e do grupo. Por isso, e com base na lei 132/07, são proibidos durante as aulas, exceto se for autorizado pelo professor durante a atividade.

Caso você traga algum desses itens para a escola, este deverá permanecer desligado. Aparelhos eletrônicos e celulares acionados em sala de aula serão confiscados e só devolvidos ao final do dia. As reincidências serão informadas aos pais, e o aparelho ficará com a coordenadora até que um deles venha pessoalmente retirá-lo.

Lembramos que a responsabilidade pelos seus pertences é sua. Cuide com atenção, pois o Colégio não se responsabilizará por perdas ou danos. Caso necessite de um local seguro para guardar seus pertences, o Colégio dispõe de armários individuais que podem ser alugados. Mediante solicitação no ERAH e pagamento da anuidade de R\$ 60,00, você recebe a chave, que fica em seu poder durante todo o ano e deve ser devolvida na última semana de aulas.

5. USO DOS ESPAÇOS COLETIVOS DA ESCOLA

Conviver significa viver com o outro, ser íntimo de alguém ou de um grupo. Quando convivemos, temos que dividir vários espaços: pátio, biblioteca etc. Estes espaços são “espaços coletivos” e, para dividi-los, temos deveres, direitos e responsabilidades.

Você tem direito a móveis adequados para o estudo, assim como espaços adequados para lanche, aulas de educação física, lazer etc. Estes espaços e mobiliários devem sempre estar limpos, entretanto, é também seu dever conservá-los limpos e cuidar para não estragá-los, lembrando que há muitos outros alunos no Colégio que os utilizam.

O Colégio trabalha com vários públicos, de idades muito variadas. Há o Berçário (para crianças a partir de 2 meses), a Educação Infantil (para crianças de 2 a 6 anos), o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), o Ensino Médio (1ª à 3ª série) e o Bridge Project (curso bilíngue para alunos do período integral). Cada curso conta com um prédio próprio, além dos muitos espaços coletivos de que o Colégio dispõe.

Para garantir o cumprimento dos nossos objetivos pedagógicos, além de garantir a integridade física de todos os alunos, o uso dos espaços é criteriosamente definido de acordo com horários, tempo de uso e adequação à proposta pedagógica. É fundamental, portanto, que todos os alunos respeitem seus espaços e os horários de utilização previamente definidos.

6. NORMAS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL

Os professores, os coordenadores, a direção e os funcionários se esforçam para que você tenha lugar e ambiente adequados para estudar. Entretanto, para garantir a convivência num espaço respeitoso, temos deveres e direitos que devem ser exercitados de forma consciente e responsável.

Cada turma elege, no início do ano, os alunos que serão seus representantes. Os representantes eleitos por todas as turmas formam o Grêmio, que é responsável por estabelecer um elo entre alunos, professores e coordenação, e têm força para atuar junto com os educadores, de forma democrática, na resolução de quaisquer conflitos que possam existir.

São direitos seus, como aluno:

- Ter asseguradas as condições de aprendizagem dos conteúdos programáticos da escola, de acordo com o calendário anual;
- Expressar suas ideias, ser compreendido na dinâmica de sua personalidade, de seus conflitos, desde que esses não interfiram no aprendizado dos colegas, e receber orientação para adequar-se aos limites estabelecidos pela escola e pela sociedade;
- Ser tratado com solicitude e respeito, tendo o diálogo como instrumento das boas relações humanas no estudo e na recreação;
- Ser ouvido e assistido por toda a equipe de educadores da escola;
- Ser auxiliado a resolver os conflitos pessoais de relacionamento;
- Ter asseguradas as condições pedagógicas necessárias para a construção de seu próprio conhecimento;
- Receber instruções precisas e explícitas da equipe pedagógica sobre o que desejam de você, aluno, em termos de escolaridade e disciplina;
- Ter suas provas e trabalhos avaliados pelo professor para que possam sanar falhas de aprendizagem que porventura existam antes da realização de novas provas;
- Participar de torneios esportivos e festividades extraclasse, promovidos pelo Colégio, respeitando os regulamentos determinados;
- Ser recebido e ouvido pela Coordenação de Ensino sempre que necessário;

São deveres seus, como aluno:

- Conhecer e cumprir as normas estabelecidas pela escola e/ou constantes neste guia;
- Tratar com respeito toda e qualquer pessoa;
- Utilizar, adequadamente, os prédios, instalações escolares, material didático, móveis e utensílios da escola e objetos de propriedade de seus colegas, zelando pela sua conservação;
- Comparecer às aulas, pontual e assiduamente, empenhando-se para o êxito de todas as atividades da escola, mas também no cumprimento de todos os deveres escolares;
- Apresentar-se para as aulas vestido com o uniforme completo do Colégio;
- Apresentar a carteirinha diariamente para sua entrada no Colégio;

- Justificar suas ausências;
- Responsabilizar-se por repassar aos seus responsáveis os comunicados expedidos pela escola;
- Trazer para cada aula todo o material necessário - a escola não fornece materiais artísticos para trabalhos de sala de aula, salvo quando são solicitados pelo professor.

É vedado ao aluno:

- Entrar na escola após o registro de quatro atrasos dentro de cada trimestre, considerando-se como atraso a chegada após as 7h06.
- Entrar na classe ou sair dela sem permissão do professor;
- Deixar de assistir a uma ou mais aulas e demais atividades do dia, assim como ausentar-se da escola sem autorização do coordenador;
- Ocupar-se, durante a aula, de atividades que lhe sejam alheias;
- Permanecer na escola, fora do período regular, sem autorização do coordenador;
- Fumar nas dependências da escola; trazer consigo, usar ou induzir outros ao uso de quaisquer substâncias que produzam dependência física e/ou psíquica;
- Trazer para a sala de aula objetos que não façam parte da dinâmica da aula e/ou portar objetos perigosos, tais como estiletos ou outros considerados impróprios ao ambiente escolar. A escola não se responsabilizará por objetos perdidos, assim como não os indenizará;
- Promover vendas ou circulação de materiais alheios ao ambiente ou ao uso escolar, assim como promover qualquer atividade de caráter civil ou religioso, em nome da escola, sem autorização da direção;
- Agredir física e/ou moralmente colegas e educadores;
- O uso de roupas ou acessórios que descaracterizem o uniforme;
- Alterar a disposição das carteiras sem autorização do professor.

7. INTERVALOS DE AULAS (RECREIO)

O intervalo é importante para que você possa ter um momento de descanso entre as aulas, e deve ser bem aproveitado.

Os alunos devem evitar ficar em sala neste horário. O pátio e o *lounge* são os locais mais adequados para que você possa se alimentar e conversar com seus amigos. Também não se esqueça de que este é o momento mais apropriado para o uso do banheiro.

Durante o intervalo de aulas, os alunos podem usar uma das quadras para jogar bola, desde que a bola seja trazida pelos próprios alunos e sejam respeitados os dias e horários estabelecidos.

Em caso de feriado, excursão ou tempo ruim, a turma perde a vez. No horário de entrada e final do período não será permitido o uso da quadra.

8. CANTINA

A cantina é terceirizada, mas está alinhada à proposta do Colégio para incentivar os alunos a manter uma alimentação saudável.

É muito importante que, no momento da compra do lanche, haja respeito entre alunos e educadores. Não será permitido furar filas.

Para almoçar na escola, os alunos devem retirar uma autorização específica com o coordenador do seu curso.

Será permitido o almoço dos estudantes na praça de alimentação do Colégio sob as seguintes condições:

1. Estudantes que aguardam as aulas de apoio pedagógico, projetos pedagógicos e dependência (DP) em qualquer disciplina, que se iniciam até 1h30 depois do término das aulas regulares;
2. Estudantes que residem em outra cidade, que aguardam as aulas de apoio pedagógico, projetos pedagógicos e dependência (DP) em qualquer disciplina, que se iniciam em até 2h30 depois do término das aulas regulares;
3. Alunos que agendarem qualquer espaço no Colégio para pesquisa ou trabalhos em grupo entre 13h e 14h;
4. Aos estudantes que têm outro curso pedagógico, que não está contemplado na grade curricular do Colégio, que se inicia em até 1h30 depois do término das aulas regulares;
5. Aos estudantes que possuem vínculo empregatício que se inicia em até 1h30 depois do término das aulas regulares;

Não será permitido

- Não será permitida sob nenhuma circunstância a saída do aluno para a compra de alimentos. Se o estudante optar por almoçar no Colégio, deve consumir alimentos trazidos de casa ou adquiridos na Cantina;
- O almoço ou acompanhamento de qualquer pessoa não matriculada no Colégio Integrado Monteiro Lobato;
- Almoço ou companhia de colega de sala ou parceiro em qualquer atividade extraclasse sem a autorização da coordenação;

**Estes procedimentos não são válidos para os alunos matriculados no curso integral bilíngue Bridge Project*

**Nos dias de TIMOL não será necessária a apresentação da autorização do coordenador.*

9. NORMAS DISCIPLINARES

Disciplina é o exercício de respeitar regras do convívio coletivo. Tem caráter formativo, com o objetivo de criar um ambiente organizado, onde todos são responsáveis pela qualidade das relações entre si e com o ambiente. As regras e as normas são a garantia de nossa liberdade.

A indisciplina é uma atitude de desrespeito e intolerância, individual ou coletiva, aos acordos firmados. Um bom ambiente deve ser sustentado por relações de confiança, respeito e responsabilidade, que incentivem a reflexão sobre as ações do indivíduo ou do grupo.

Nossa equipe de educadores sempre estará por perto, orientando para que você evite entrar em situações que comprometam o aprendizado no ambiente coletivo ou sua segurança e de seus colegas. A ideia não é punir, mas sim ajudá-los a fazer as melhores escolhas.

São circunstâncias atenuantes da responsabilidade disciplinar de um aluno o seu bom comportamento anterior e o seu reconhecimento, com arrependimento, da natureza ilícita da sua conduta. São circunstâncias agravantes da responsabilidade de um aluno a premeditação, o conluio, bem como o acúmulo de infrações disciplinares e a reincidência nelas.

Quando você transgredir uma regra ou acordo estabelecido coletivamente, deve estar preparado para a consequência de seu ato e pode ser submetido a sanções, de acordo com a gravidade da falta.

Advertência verbal - uma chamada verbal de atenção ao aluno, perante um comportamento perturbador do funcionamento normal das atividades da escola ou das relações no âmbito da comunidade educativa, passível de ser considerado infração disciplinar, alertando-o para a natureza ilícita desse comportamento, que deve cessar e também ser evitado no futuro.

Advertência escrita - uma censura escrita ao aluno, nos termos e com os objetivos referidos no caso da advertência verbal, mas em que a gravidade ou a reiteração do comportamento justificam a notificação aos pais, por escrito, alertando-os para a necessidade de, em articulação com a escola, reforçarem a responsabilização do aluno para o cumprimento dos seus deveres. Essa advertência deve ser devolvida ao coordenador de ensino, devidamente assinada pelos pais ou responsáveis pelo aluno, num prazo máximo de 24 horas.

Suspensão das aulas – apesar de ficar com faltas, o aluno permanece na escola, sob a supervisão do coordenador de ensino, para desempenhar um programa de tarefas de caráter pedagógico, que contribua para o reforço da sua formação cidadã, com vistas ao desenvolvimento equilibrado da sua personalidade, da sua capacidade de se relacionar com os outros, da sua plena integração na comunidade educativa, do seu sentido de responsabilidade e da sua aprendizagem. As atividades executadas devem, se necessário e sempre que possível, compreender a reparação do dano provocado pelo aluno.

Suspensão da escola por até cinco dias letivos - o aluno fica impedido de entrar nas instalações da escola quando, perante um comportamento perturbador do funcionamento normal das atividades da escola ou das relações no âmbito da comunidade educativa, constituinte de uma infração disciplinar grave, tal suspensão seja reconhecidamente a única medida apta a responsabilizá-lo no sentido do cumprimento dos seus deveres. A medida de suspensão da escola pode, de acordo com a gravidade e as circunstâncias da infração disciplinar, ter a duração de 1 a 5 dias letivos.

Transferência compulsória – o aluno que praticar ato lesivo à legislação vigente, à moral e aos bons costumes estará sujeito, conforme Regimento Escolar, à sua exclusão definitiva, podendo o Colégio impedir o acesso às suas dependências, e ficando o responsável legal obrigado a providenciar sua imediata transferência para outra instituição de ensino.

IMPORTANTE: As medidas disciplinares são aplicadas conforme a gravidade de cada caso, sem obedecer a uma sequência específica. Durante o período de suspensão, tanto das aulas quanto da escola, o aluno ficará com falta nas aulas ministradas. Caso esse período compreenda um dia de provas, o aluno será impedido de realizá-las, e não terá direito a substitutiva, ficando portanto com 0 (zero). Caso esse período compreenda um dia de excursão, festa ou qualquer outra atividade, o aluno também ficará impedido de participar, e caso tenha efetuado pagamento, o valor pago não será devolvido.

9.1 Competência para aplicação das medidas disciplinares:

Qualquer professor ou funcionário não docente da escola pode advertir verbalmente o aluno. Dentro e fora da sala de aula, o comportamento do aluno que possa vir a constituir-se em infração disciplinar deve ser participado ao coordenador de ensino, que irá julgar qual é a medida que se aplica ao caso.

9.2 Comunicado aos pais ou responsáveis:

A decisão final é notificada por contato pessoal com o aluno, que sempre será ouvido. Definida a medida disciplinar a ser aplicada, o coordenador pedirá a presença ou fará uma ligação aos pais ou responsáveis e o próprio aluno deverá, perante o coordenador, relatar o ocorrido. Em se tratando de um documento que requer a assinatura do responsável, o aluno terá um prazo de 24h para devolvê-lo ao coordenador, sob pena de ser impedido de frequentar as aulas.

10. TAREFAS DE CASA E TRABALHOS EM GRUPO

A tarefa de casa deve ser um momento individual de estudo, descoberta e reflexão. Seu objetivo não é a repetição de exercícios que só reproduzem conteúdos vistos em classe.

As tarefas constituem um recurso didático utilizado para que você possa fixar, reforçar e levantar dúvidas em relação ao conteúdo trabalhado em sala de aula. Também são um elemento importante na verificação da aprendizagem por meio da autoavaliação, bem como uma forma de garantir bons hábitos de estudos.

Você terá, sistematicamente, tarefas de casa como continuação dos conteúdos desenvolvidos em sala de aula. Mesmo que o professor não passe uma tarefa específica, você terá diariamente o dever de reler e revisar os assuntos trabalhados.

A tarefa de casa possibilita a intersecção de dois universos: casa e escola. A participação da família neste contexto é importante no sentido de supervisionar os trabalhos solicitados, verificar as indicações da agenda e/ou do site do Colégio, ajudar na organização da resolução dos exercícios, facilitar o entendimento dos enunciados e revisar as produções. Os pais jamais deverão fazer as tarefas pelos filhos.

A tarefa de casa será cobrada regularmente pelo professor. Caso não tenha sido cumprida, será feito um registro e isso será computado na somatória final. No caso de as tarefas não serem apresentadas com uma certa frequência, os pais serão comunicados.

Em nossa proposta pedagógica também valorizamos os trabalhos em grupo, pois acreditamos que nessa interação há mais oportunidades de aquisição de conhecimentos científicos, pessoais e sociais. Os trabalhos serão realizados sempre em sala de aula, e você receberá um roteiro com o cronograma das atividades. Como tarefa para casa, o professor pode propor que os membros do grupo, individualmente, selecionem e tragam material que poderão contribuir para a realização do trabalho.

Conforme a proposta e os objetivos traçados, o professor pode estipular que os trabalhos sejam digitados ou manuscritos. Seja como for, é de extrema importância que você faça a entrega dos trabalhos até a data fixada pelos professores, pois não haverá uma segunda data para entrega. Caso perca o prazo, a pontuação será 0 (zero).

No Ensino Médio, todos os alunos serão orientados para que façam os trabalhos de acordo com as normas da ABNT (metodologia científica).

Para realizar pesquisas, fazer trabalhos ou participar de grupos de estudos no Colégio fora do seu horário normal de aulas, você deve agendar previamente um horário com o coordenador do seu curso, com no mínimo 24 horas de antecedência.

11. BIBLIOTECA

O Monteiro dispõe de biblioteca com acervo de mais de 8 mil títulos para atender diferentes públicos. Além de livros, possui jornais, revistas, DVDs, videoteca, CD-ROMs, enciclopédias, apostilas, jogos e mapas.

Todas as turmas desenvolvem atividades de incentivo ao hábito da leitura, sob a orientação de educadores e especialistas.

Mesmo sem a orientação direta dos educadores, você pode frequentar a biblioteca para emprestar livros ou fazer pesquisas. Para isso, você deve respeitar os seguintes dias e horários:

	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
2ª feira	7h às 7h45 e 9h às11h	14h30 às 17h
3ª feira	7h às 7h45 e 9h às11h	14h30 às 17h
4ª feira	7h às 7h45 e 9h às11h	14h30 às 17h
5ª feira	7h às 7h45 e 9h às11h	14h30 às 17h
6ª feira	7h às 7h45 e 9h às11h	14h30 às 16h

Caso queira utilizar a biblioteca no período contrário ao de aulas, você deverá agendar com a bibliotecária, com antecedência de 24 horas, o melhor dia e horário para tal. Caso termine a atividade antes do planejado, você pode optar por continuar seus estudos na biblioteca até o horário determinado, ou solicitar o uso do telefone para que um responsável venha buscá-lo.

Lembramos que a biblioteca é um local de estudo, e não serão permitidas conversas em volume alto ou atividades que não sejam adequadas a este espaço.

12. CURSOS EXTRACURRICULARES

Nós acreditamos que a Educação não se faz somente em sala de aula. Pensando além das aulas regulares, em momentos para proporcionar aos nossos alunos e familiares uma vivência comunitária, de forma a desenvolver habilidades físicas, emocionais e sociais, propomos algumas atividades extraclasse, a maioria sem custo, que são divulgadas a todos durante o mês de fevereiro.

Caso você ou seus pais tenham interesse em participar de um curso extraclasse, devem fazer a matrícula no ERAH, mesmo se o curso for gratuito. É importante lembrar que, como em qualquer vida comunitária, é necessário que se façam claras algumas normas de conduta para garantir a integridade física e emocional dos que dela participam.

Primeiramente, é preciso evidenciar que, apesar de se tratarem de atividades desportivas, todas têm caráter pedagógico, e por isso devem ser entendidas como aulas. Assim, qualquer elemento estranho a esse contexto (pais, irmãos ou qualquer outro espectador) prejudica a concentração e tira o equilíbrio da relação entre professor e alunos.

Ao longo do ano, serão promovidos eventos específicos que permitirão que todos os interessados possam partilhar momentos de descontração e conhecer mais de perto as atividades que estão sendo desenvolvidas. No dia a dia, porém, o momento da aula é algo que pertence somente ao professor e aos alunos, e por isso a presença de espectadores é proibida.

Lembramos também que, conforme consta no **item 5 - Uso dos espaços coletivos da escola** -, os horários dos cursos deverão ser respeitados. Ao fazer sua matrícula em qualquer curso, você deverá organizar seus horários para estar na escola até no máximo 15 minutos antes e 15 minutos depois da aula. A extensão deste horário não será permitida. No caso de aulas com horários próximos, a tolerância para o tempo de permanência na escola, entre uma atividade e outra, será de 30 (trinta) minutos.

13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para viabilizarmos formas de avaliação educacional diversificadas, democráticas e com um tempo maior para análise e reflexão de acordo com as necessidades dos alunos, trabalhamos com o sistema de avaliação trimestral. Cada trimestre é chamado de Etapa de Trabalho.

A avaliação é somativa e compreende o resultado das avaliações ocorridas em cada etapa, que é expresso em pontos atribuídos numa escala graduada de 0 a 100, assim distribuídos:

1ª etapa: 25 pontos 2ª etapa: 35 pontos 3ª etapa: 40 pontos

Você deverá atingir 60% do total de pontos. Se não atingir essa pontuação, realizará atividades de recuperação ao final de cada etapa.

Antes do término do ano letivo há ainda a recuperação final e, como último recurso para aprovação, caso não atinja o valor mínimo exigido, o aluno pode avançar para a série seguinte com 1 (no Fundamental II) ou 2 dependências (no Ensino Médio). Nesse caso, haverá cobrança extra, de acordo com o nível de ensino. (RES CEE nº 1286/06)

IMPORTANTE: para fins de promoção ou retenção, a frequência terá apuração independente do rendimento. Será exigida frequência mínima de 75% do total de horas de efetivo trabalho escolar (LDB 9394/96).

14. PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO (PAP)

A aprendizagem requer muitas vezes um acompanhamento extraclasse para alunos que permaneceram com dúvidas após o desenvolvimento das aulas. É possível que você, por diferentes motivos, encontre obstáculos na aprendizagem, seja pela ausência ou falta de compreensão de conteúdos de séries anteriores, ou pelas dificuldades que podem surgir nos estudos ou tarefas de casa.

O apoio pedagógico oferecido pelo Colégio consiste em um atendimento diferenciado aos alunos que apresentem defasagem e/ou dificuldades que não foram superadas durante as aulas regulares. É possível desenvolvermos um conjunto amplo de atividades, desde ações de curta duração até a organização de um acompanhamento constante para consolidação e ampliação de conceitos.

Para isso, disponibilizamos aulas de algumas disciplinas, conforme a demanda, no período inverso ao das aulas regulares. Tratam-se de aulas abertas, nas quais o aluno tem a oportunidade de ser atendido conforme seu ritmo próprio de aprendizagem.

A participação no apoio pedagógico pode ser: por encaminhamento do professor e/ou por interesse e iniciativa do próprio aluno. No último caso, é importante administrar com coerência a participação no apoio pedagógico; a sua presença não deve ocorrer somente em vésperas de provas, mas sempre que surgir a necessidade.

Os horários são divulgados pelo coordenador de ensino no início do ano letivo, e o controle de frequência será feito por meio de registros efetuados pelo professor.

15. PROVAS SUBSTITUTIVAS

Caso perca uma prova, você poderá requerer uma prova substitutiva.

Procedimentos a serem seguidos por seus pais ou responsáveis:

- preencher requerimento próprio no ERAH, justificando o motivo da falta, até 48h depois da data da prova;
- apresentar no ERAH o atestado médico ou pagar uma taxa de R\$ 50,00 na tesouraria;
- verificar com o coordenador de ensino a data para a realização da prova substitutiva.

Caso perca uma avaliação multidisciplinar ou os simulados do Poliedro, apenas poderá requerer uma avaliação substitutiva mediante apresentação de atestado médico no prazo de 48h. Nesse caso, as questões da prova serão dissertativas.

É importante ressaltar que, caso perca o prazo para solicitação ou falte à prova substitutiva por qualquer motivo, o aluno não terá direito a outra oportunidade e ficará com 0 (zero) na avaliação perdida.

16. PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

As recuperações paralelas ocorrem ao término de cada etapa. Todos os alunos com pontuação inferior a 60% devem fazer uma nova prova. A pontuação da etapa será obtida da seguinte maneira:

$$\mathbf{[(AD+AT+simulados^*)+recuperação] / 2 + atividades}$$

AD – Avaliação Diferenciada

AT – Avaliação Trimestral

Você deverá ficar atento ao dia e ao horário da prova de recuperação, que será marcada no período inverso ao de aulas e divulgada nos murais e através de comunicados encaminhados aos pais. No dia marcado, você deverá estar no Colégio com pelo menos dez minutos de antecedência e devidamente uniformizado, pois caso contrário não poderá realizar a prova.

É importante ressaltar que, caso se atrase ou falte à prova de recuperação, por qualquer motivo, você não terá direito a outra oportunidade e permanecerá com a pontuação previamente obtida.

Ao término do ano letivo, não tendo alcançado um mínimo de 60% na soma das três etapas, você deverá realizar a recuperação final. Se for aprovado, sua pontuação final será 6,0.

17. CÓPIAS DE AVALIAÇÕES

Por constituírem documentos oficiais, todas as avaliações são guardadas no Colégio e, em caso de aprovação, entregues a você ao término do ano letivo (as provas dos alunos reprovados ficam retidas na escola por um período de 5 anos). Se, ao longo do ano, você ou seus pais quiserem uma cópia de qualquer avaliação, poderão fazer uma solicitação no ERAH, mediante preenchimento de uma requisição e pagamento da taxa de xérox (R\$ 2,50 por avaliação). As cópias poderão ser retiradas no próprio ERAH 48h úteis após a solicitação.

18. EXCURSÕES

As viagens educativas, chamadas de “excursões”, fazem parte da proposta pedagógica do Colégio e têm como objetivos principais:

- a sociabilização dos alunos e o reforço dos vínculos estabelecidos entre professores e alunos;
- o desenvolvimento da autonomia e da responsabilidade;
- o estímulo à aprendizagem e o incentivo à cultura.

Para que todos possam se organizar, é enviada com bastante antecedência a programação de todos os passeios que ocorrerão durante o ano, bem como a data limite para adesão e pagamento. Cabe a cada família organizar a sua agenda para não esquecer as datas estipuladas, pois para que cada passeio seja organizado e realizado, há uma série de procedimentos a serem seguidos e que exigem prazos para serem cumpridos. Por isso, as datas informadas são estipuladas com base nas solicitações dos locais visitados e são improrrogáveis. Lembre-se: caso perca o prazo, você ficará impossibilitado de participar.

Os horários dos passeios são também estipulados com base nos roteiros a serem seguidos. Como tudo é calculado de acordo com o tempo gasto para cada atividade, mesmo um pequeno atraso inicial pode comprometer todo o andamento de um passeio. Sendo assim, seguimos rigorosamente os horários estipulados, e, como não é justo fazer com que aquele aluno que se organizou, acordou mais cedo e chegou ao Colégio pontualmente perca uma atividade, nós não costumamos atrasar a saída dos ônibus para esperar possíveis retardatários.

Da mesma forma, ao longo do dia seguimos rigorosamente a programação e, salvo exceções causadas por imprevistos (mau tempo, trânsito etc.), costumamos retornar ao Colégio no horário previsto.

Seria ideal que todos os alunos participassem das excursões propostas, pois estas atividades contribuem para o seu desenvolvimento psicossocial e enriquecimento cultural.

19. ERAH (ESTREITANDO RELAÇÕES E AMPLIANDO HORIZONTES)

O ERAH é o departamento responsável pelo atendimento a pais e alunos - recepção, informações, preenchimento de requerimentos para solicitações diversas, matrículas e rematrículas.

Todos os informativos institucionais são enviados aos pais por meio eletrônico (e-mail). Assim, é fundamental manter o cadastro sempre atualizado. Procure o ERAH sempre que houver alguma alteração a ser feita, ou se não estiver recebendo corretamente os comunicados.

NÃO serão fornecidos endereço e telefone, seja particular ou profissional, de professores, alunos e funcionários. Caso seja necessário conversar com o coordenador de ensino, pode ser agendado um horário no ERAH para um encontro presencial ou um contato telefônico.

NÃO serão fornecidas informações a respeito de resultados de avaliação escolar, datas de provas, exames ou mesmo situação escolar do aluno por telefone. Tais informações poderão ser acessadas pelo site do Colégio (www.monteirolobato.net) ou tratadas pessoalmente com o coordenador de ensino. Teremos o maior prazer em atendê-los.

20. MONTEIRO ONLINE

Todas as festas, excursões, eventos e projetos do Colégio são fotografados e expostos no nosso *website*. Acesse **www.monteirolobato.net** e confira!

Para ter acesso à área restrita do site, você deverá solicitar no ERAH uma senha de acesso.

Siga-nos também nas redes sociais:

Facebook – **[facebook.com/monteirolobato.net](https://www.facebook.com/monteirolobato.net)**

Instagram - @monteirolobatoitu

Seja muito bem-vindo!
É um prazer ter você como aluno.